



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 74/DAFRH/2018**

----- **LUIS REGUENGO MACHADO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião de 19 de Setembro de 2018, que se encontra aberto o concurso público para atribuição do arrendamento da loja nº 6, sita no rés-do-chão do Fórum de Atividades, em Santa Marta de Penaguião, com a área de 78m<sup>2</sup>, onde poderá ser exercida uma das atividades contantes no nº 3 do artigo 22º do Regulamento do Fórum de Atividades. -----

----- A base de licitação é de **500,00 €** (quinhentos euros), sendo o valor mínimo de cada lanço de **5,00€** (cinco euros). -----

----- Os interessados deverão apresentar, até às **17 horas**, do dia **8 de Outubro de 2018**, a sua proposta, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, desta Câmara Municipal, ou enviadas por correio, sob registo, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida. -----

----- A proposta deverá ser redigida por escrito, com um valor para arrematação superior à base de licitação, em envelope fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o concurso público a que respeita, que por sua vez, é encerrado num segundo envelope fechado dirigido ao Presidente da Comissão que dirige o concurso público. A proposta deverá ser acompanhada de declaração de compromisso de honra em como reúne todos os requisitos descritos no artigo 26º do referido Regulamento. ----

----- Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas. -----

----- A praça da hasta pública realizar-se-á às **15 horas** do dia **9 de Outubro de 2018**, perante a Comissão para esse fim designada, no Salão Nobre do Município de Santa Marta de Penaguião, onde se procederá à abertura das propostas recebidas, dentro do prazo, caso existam e se efetuará a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem propostas a partir do valor base de licitação acima referido. -----

----- O contrato de arrendamento será celebrado no regime de duração limitada, pelo período de oito anos, findos os quais a Câmara Municipal efetuará novo concurso público. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Santa Marta de Penaguião, 20 de Setembro de 2018. -

O Presidente da Câmara,